



**JUSTO
ACESSO**

TJPI

INICIATIVA
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Hilo de Almeida Sousa
Presidente

Olímpio José Passos Galvão
Corregedor Geral da Justiça

COMPOSIÇÃO
DOS DESEMBARGADORES 2º GRAU
DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA
DES. MANOEL DE SOUSA DOURADO
DES. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO
DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
DESA. EULÁLIA MARIA PINHEIRO
DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO
DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
DES. JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
DES. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA
DES. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

S E C R E T A R I A D O

Secretário Geral	Henrique Luiz da Silva Neto
Secretária da Presidência	Sâmya Larissa Machado Rodrigues
Secretário de Assuntos Jurídicos	Rafael Rio Lima Alves de Medeiros
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas	Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretária Judiciária	Paula Meneses Costa
Secretário de Orçamento e Finanças	Roosevelt dos Santos Figueiredo
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Clayton Farias de Ataíde
Secretária de Gestão Estratégica	Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim
Secretária da Corregedoria	Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Superintendente de Segurança	João Castelo Mirada Castelo Branco
Superintendente de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida	Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Superintendente de Engenharia e Arquitetura	Otávio Nogueira Matias
Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios	José Milton Neves Borges Júnior
Superintendente de Licitações e Contratos	Sérgio Santiago da Silva
Superintendente do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI	Chandra Marreiros Moreira Vasques
Superintendente de Controle Interno	Luiz Carlos Barboza de Paiva
Superintendente Administrativo da Ejud	Germana Leal de Sousa
Superintendente da Justiça Itinerante	Vanessa Pires Brandão Boavista
Superintendente da Secretaria da Corregedoria	Elias Ribeiro de Moura Junior
Assessor de Comunicação Social	Paula Danielle Pereira Chaves
Titular da Unidade de Auditoria Interna	Márcia Fernanda de Moraes



Atentos aos objetivos estabelecidos pelo plano estratégico do CNJ, que foca na prestação jurisdicional realmente eficiente lá na ponta, onde homens e mulheres veem seus direitos assegurados e a justiça sendo feita de fato, construímos um plano de gestão que possa garantir uma relação realmente respeitosa com cada cidadão e cidadã piauiense e isso só é possível com o atendimento de uma única premissa levar a Justiça aonde o povo está

Hilo de Almeida Sousa
Presidente



“
**A JUSTIÇA DO PIAUÍ
É DE TODOS
OS PIAUIENSES,
DE NORTE A SUL
DO ESTADO.**

”

Olímpio José Passos Galvão
Corregedor Geral da Justiça



A essência do Programa Justo Acesso consiste no propósito de materializar de forma plena, o acesso ao judiciário aproximando a população dos serviços de justiça e cidadania no atual contexto de transformação digital pela qual vem passando o judiciário esse contexto oportuniza ao judiciário promover o acesso aos serviços de justiça e de vários órgãos da administração pública e privada à população que está distante da tecnologia tornando possível promover dignidade e inclusão social

Leonardo Brasileiro

Juiz Auxiliar da Presidência | Responsável pelo programa

O Programa Justo Acesso do TJPI é uma iniciativa que contribui essencialmente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O Programa promove o acesso à justiça e à cidadania plena, garantindo o efetivo alcance desses direitos por todos os cidadãos, independentemente de sua condição social ou econômica. A iniciativa tem funcionamento baseado em parceria com outros entes, como órgãos públicos, instituições privadas e entidades da sociedade civil, para ampliar o alcance e a efetividade das ações, fortalecendo uma rede que assegura o exercício de direitos humanos fundamentais. O uso da tecnologia também é essencial para o sucesso do programa, tornando os serviços mais acessíveis e ágeis, ampliando seu alcance e efetividade.

Luiz de Moura Correia

Juiz Auxiliar da Presidência | Responsável pelo programa

PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ



GRUPO DE TRABALHO

**GARANTIA DOS
DIREITOS
FUNDAMENTAIS**

**JUSTIÇA E
CIDADANIA**

**DIGNIDADE
E INCLUSÃO
SOCIAL**

**JURISDIÇÃO
NO CONTEXTO
DIGITAL**

**SUPERAÇÃO
DA BRECHA
DIGITAL**

FUNDAMENTOS DA PROPOSTA



Alinhada à Estratégia Nacional Poder Judiciário. Ciclo 2021–2026 - CNJ.



Recomendação CNJ nº 130, de 22 de Junho de 2022.



Plano de Gestão do TJPI para o biênio 2023/2024. Macrodesafio da garantia dos direitos fundamentais.

DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Para a concepção do nome do projeto “Justo Acesso”, partiu-se das premissas estabelecidas pelo CNJ, que visam atenuar as desigualdades sociais, garantindo os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos, por meio da instalação de pontos de inclusão digital. Nesse contexto, foi concebida a denominação “Justo Acesso”, considerando-se ainda o sentido literal dos termos que compõem a expressão, do seguinte modo:

JUSTO: Aquilo que se encontra em conformidade com a justiça que é devido por direito ou dever aquilo que é merecido.

ACESSO: O sentido desse termo foi considerado sob duas perspectivas:

1. Acesso ao Poder Judiciário, que consiste no direito e garantia de ingresso ao órgão jurisdicional, para fins de pleitear tutela jurisdicional em virtude de uma violação ou ameaça a direito.
2. O judiciário acessível à população por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação.



O QUE É JUSTO ACESSO?

Consiste na instalação de pontos de inclusão digital nos municípios que não são sede de comarca, com o propósito de maximizar o acesso à Justiça e garantir o acesso e a inclusão de todos os cidadãos residentes no Piauí aos serviços do Judiciário e de instituições parceiras, contribuindo para a redução dos excluídos digitais.

OBJETIVOS



Levar o Judiciário a lugares de difícil acesso



Ofertar serviços de instituições parceiras



Garantir a prestação de serviços de todo o Sistema de Justiça e de outros órgãos da administração pública



Estreitar o relacionamento entre o Judiciário e a população

SITUAÇÃO ATUAL



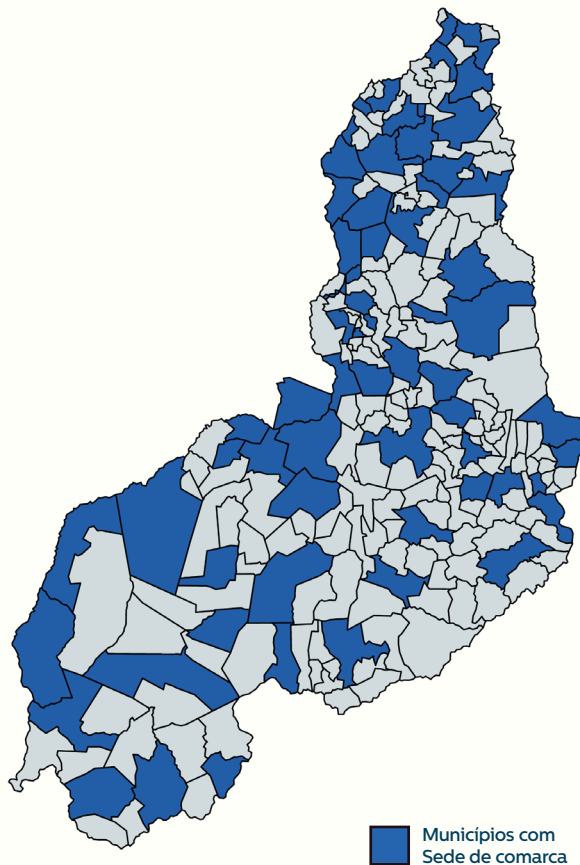
224 municípios - cerca de 3.289.290 habitantes em 2021, segundo o IBGE



61 sedes de comarca dificuldade de atendimento às cidades que não são sede de comarca



163 municípios sem fórum



OPERACIONALIZAÇÃO TERMOS DE COOPERAÇÃO

- Governo do Estado
- Secretarias Estaduais
 - Sec. de Segurança
 - Sec. de Administração
 - Sec. Est. Inclusão de Pessoas com Deficiência
- Prefeituras Municipais

- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Ordem dos Advogados (OAB)

- Tribunal Regional Eleitoral
- Tribunal Regional do Trabalho
- Tribunal Regional Federal

- INSS
- Receita Federal
- Sistema S
- Superintendência Regional do Trabalho

ATRIBUIÇÕES

Tribunal de Justiça:

- Estrutura física (nos Postos Avançados)
- Despesas com manutenção Prédial (nos Postos Avançados)
- Internet (em todos os Pontos)

Estado do Piauí:

- Serviços (através do Espaço da Cidadania)
- Estrutura física (nas demais cidades)
- Despesas de manutenção Prédial (nos prédios disponibilizados)

Municípios:

- Cessão de colaboradores
- Serviços de segurança e limpeza nos Pontos Justo Acesso.

Demais Parceiros:

- Serviços (através do Portal Justo Acesso e por meio dos pontos físicos)
- Capacitação dos colaboradores

ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO



Estrutura física sede do ponto digital (recepção, sala de audiência, sala de atendimento, copa e banheiro)



Colaboradores responsáveis pela manutenção e apoio no atendimento



Computadores, impressoras scanner, câmeras 360

BENEFÍCIOS



Baixo custo de manutenção



Capilarização dos serviços do Sistema de Justiça



Centralização dos serviços do TJPI, TRT, TRF e de outros órgãos e instituições



Promoção da cidadania plena, nos municípios menos favorecidos

SERVIÇOS JUSTO ACESSO



Atendimento ao jurisdicionado, por meio do Balcão Virtual ou outro meio equivalente, independente da origem do processo



Oitivas de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, independente da origem do processo



Audiências de conciliação por sistema de videoconferência, independente da origem do processo



Acesso aos serviços da superintendência regional do trabalho



Acesso a serviços do INSS, Detran e Receita Federal



Serviços das serventias extrajudiciais (requerimento virtual de documentos, via SEI; agendamento de data para atendimento e recebimento de documentos nos cartórios)



Emissão de documentos: certidões negativas, título eleitoral, CPF, cartão do SUS e CTPS



Registro de boletim de ocorrência



Oitiva do investigado, vítimas e testemunhas, nos inquéritos policiais, por videoconferência



Apresentação da pessoa presa à autoridade policial para a lavratura do auto de prisão em flagrante, com oitiva do autuado, de condutores, vítimas, e testemunhas, por videoconferência



Requerimento de medidas protetivas de urgência à autoridade policial, por videoconferência



Noticiar o descumprimento de Medida Protetiva

LINHA DO TEMPO JUSTO ACESSO



13 de janeiro
de 2023

Reunião
com o Tribunal
Regional
Eleitoral do
Piauí

Reunião com
Prefeitura
Municipal de
Palmeirais-PI

7 de fevereiro
de 2023



10 de março
de 2023

Audiência
Pública sobre
o Justo Acesso
na Cidade de
Palmeirais-PI



Reunião com
a Secretaria de
Estado da
Administração
e Previdência -
SEAD

17 de março
de 2023



5 de abril
de 2023

Reunião com
a Secretaria de
Estado para
Inclusão da Pessoa
com Deficiência
- SEID



Reunião com a Defensoria Pública do Estado do Piauí

17 de abril de 2023

Reunião com o Ministério Público do Estado do Piauí

19 de abril de 2023

Reunião com a OAB

15 de maio de 2023

Reunião com o INSS

13 de abril de 2023

Reunião com a Piauí Conectado S.A

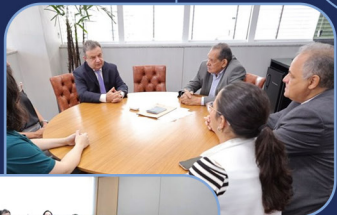
17 de abril de 2023

Reunião com o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

27 de abril de 2023

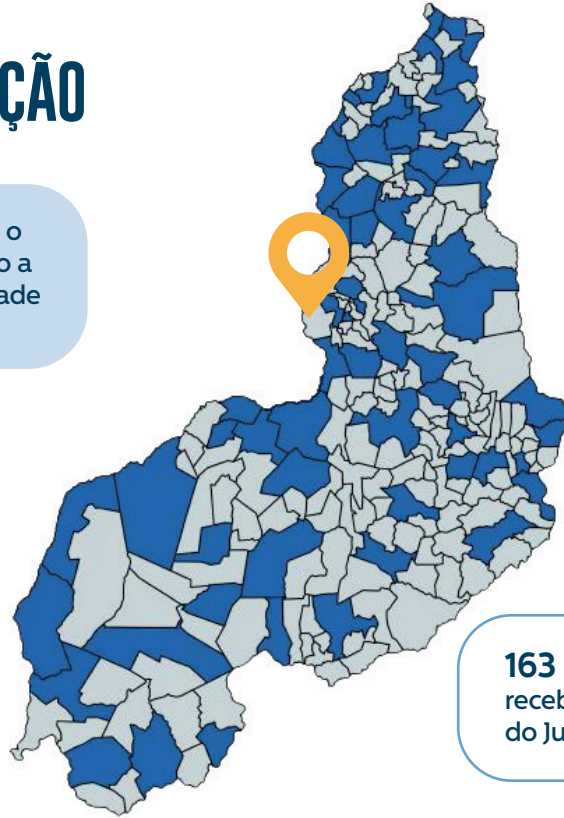
Reunião com o governador Rafael Fonteles

17 de maio de 2023



IMPLANTAÇÃO

Palmeirais-PI será o primeiro município a receber uma unidade do Justo Acesso



163 municípios
receberão unidades
do Justo Acesso



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



ESPAÇO DA
CIDADANIA

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

